

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 60/X

Considerando que na XII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, realizada em Bávaro, em Novembro de 2002, se acordou em reforçar a estrutura institucional da Conferência Ibero-Americana e assegurar a sua maior coesão interna e projecção internacional;

Atendendo a que na XIII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, realizada em Santa Cruz de la Sierra, em Novembro de 2003, foi decidido criar a Secretaria-Geral Ibero- Americana;

Continuando Portugal empenhado em aprofundar o seu relacionamento com a Conferência Ibero-Americana, de que são membros Estados relativamente aos quais nos unem seculares laços históricos, linguísticos e culturais;

Assim:

Nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de Resolução:

Aprovar o Acordo de Santa Cruz de la Sierra Constitutivo da Secretaria -Geral Ibero-Americana, assinado em La Paz a 16 de Novembro de 2003, bem como o Estatuto da Secretaria -Geral Ibero-Americana, assinado em São José, a 20 de Novembro de 2004, cujos textos, nas versões autenticadas nas línguas portuguesa e espanhola, se publicam em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 6 de Junho de 2007

O Primeiro-Ministro

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

O Ministro da Presidência

O Ministro dos Assuntos Parlamentares